

ATA DA 25ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 26ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos 08 dias do mês de setembro de 2025, às 18h18, na Sede do Poder Legislativo, localizada na Rua das Crianças, 137, Centro, Cláudio/MG, no Plenário "Paulina Dutra Alves"; foi realizada a 25ª Reunião Plenária Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 26ª Legislatura da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais; presidida e secretariada, respectivamente, pelos vereadores Simental e Frederico Amorim, presentes também os edis: Darley Lopes, Evandro da Ambulância, Fernando Tolentino, Geraldo Lázaro dos Santos, Kaká Amorim, Maurilo do Sindicato, Nivaldo e Rosângela Diretora; ausente justificadamente Kedo Tolentino. Após verificado o quórum regimental, o Presidente, “Sob a proteção de Deus e em nome do Povo claudiense”, declarou aberta a reunião. No Expediente, o pastor Onofre Ferreira da Silva orou, a pedido do Presidente, abençoando a reunião e, logo em seguida, fez uso da Tribuna Livre, representando a igreja Assembleia de Deus, “prestando agradecimentos ao Legislativo e ao Executivo pela matéria em tramitação na Câmara (Projeto de Lei 24/2025), tendo por objeto a instituição do ‘Dia do Evangélico’” e aberta a palavra aos parlamentares, só não se manifestaram sobre o exposto pelo orador Maurilo do Sindicato e Simental. Em seguida, o sr. “Tico” - professor de capoeira em Cláudio, manifestou com a autorização do Presidente, convidando para o primeiro encontro de capoeira no dia 14/09/2025, no poliesportivo do “Bide”, no qual crianças que participam das aulas de capoeira iriam receber a primeira graduação no esporte. Subsequentemente, foram distribuídos às comissões competentes, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei 31/2025 - “Altera a Lei nº 1.042, de 5 de novembro de 2004, que estabelece critérios para reconhecimento de Utilidade Pública”, de autoria do vereador Maurilo do Sindicato e o Projeto de Lei 33/2025 - “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder Auxílio-Alimentação aos servidores públicos municipais, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo, tendo os vereadores decidido por deixarem a leitura dos projetos e respectiva mensagem ou justificativa, conforme o caso, para a reunião das comissões quando nesta forem apreciados e ato contínuo o Presidente informou que havia sido publicado no quadro de avisos da Casa, naquela mesma data (08/09/2025), o Projeto de Resolução 04/2025 que “Aprova as contas do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, relativas ao Exercício Financeiro de 2020, apreciadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, mediante parecer prévio exarado nos autos do Processo Administrativo nº 1104642”, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e que em observância às disposições do Art. 187, § 2º, do Regimento Interno, o Projeto estaria por 05 dias, no âmbito da comissão, para que os vereadores integrantes do Legislativo, querendo, apresentassem emendas. Registre-se que também constava do Expediente a leitura e votação das Atas da Reunião Plenária Ordinária, Reunião Solene e Reunião Plenária Ordinária ocorridas, nesta ordem, em 18, 19 e 25/08/2025, mas ficou para a reunião seguinte por decisão do Presidente e ainda contava a utilização da Tribuna Livre pelo cidadão Antônio Quirino, conforme pauta publicada no dia 05/09/2025, todavia o cidadão havia informado ao Legislativo sobre a impossibilidade de comparecimento. Na Ordem do Dia, foram apreciadas as proposições a seguir, sendo a ordem de apreciação das duas primeiras matérias definida por inversão de pauta aprovada pelos vereadores: Substitutivo do vereador Kaká Amorim, acompanhado da Emenda nº 1, Modificativa, do vereador Darley Lopes ao Projeto de Lei 24/2025 - “Institui o Dia do Evangélico e a Marcha para Jesus no Município de Cláudio e dá outras providências”, este de autoria do Poder Executivo; Projeto de

Lei 18/2025 - “Dispõe sobre o cancelamento parcial do parcelamento do solo do Bairro Dona Lôde, desafeta áreas públicas não implementadas e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo, acompanhado da Emenda nº 1, Modificativa, do vereador Fernando Tolentino; Projeto de Lei 29/2025 - “Institui o Dia Municipal do Advogado e dá outras providências”, de autoria do vereador Evandro da Ambulância; Indicações do ano de 2025 e dirigidas ao Poder Executivo local, de nºs: 86 – “sugere que viabilize melhorias na iluminação do espaço em frente à Igreja Nossa Senhora a Conceição, nesta cidade, favorecendo a realização dos diversos eventos que ali ocorrem”, de autoria da vereadora Rosângela Diretora; 87 – “sugere manilhar debaixo do mata-burro próximo à lagoa de captação de água na localidade conhecida como Gentios”, do vereador Maurilo do Sindicato e 90 – “sugere realização de uma travessia destinada à passagem de cavaleiros ao lado da ponte de madeira situada na estrada que liga o Sobrado ao antigo Campo QGT, a fim de atender às necessidades da comunidade local”, esta do vereador Evandro da Ambulância e Moção 05/2025, Congratulatória, de autoria do vereador Fernando Tolentino ao Colégio Sagrado Coração de Jesus em homenagem aos 20 anos de fundação. Na discussão das três primeiras matérias apreciadas manifestaram Evandro da Ambulância, Kaká Amorim e Maurilo do Sindicato; tendo também discursado sobre a segunda e terceira matéria Fernando Tolentino e Frederico Amorim; também manifestou sobre a segunda Geraldo Lázaro dos Santos, Rosângela Diretora e os cidadãos Wesley Guimarães Rocha e Jäder Tavares de Souza, tendo a participação destes dois últimos se dado com a autorização do Presidente e referente ao Projeto nº 29 também manifestou o cidadão Rômulo Marini representando a classe dos advogados do Município de Cláudio. A votação das proposições se deu pelo processo simbólico, apurando-se os seguintes resultados: foram aprovados por 09 votos, em dois turnos, o Substitutivo e respectiva Emenda nº 1, Modificativa; foi aprovada por 08 votos em dois turnos a Emenda nº 1, Modificativa, ao Projeto de Lei nº 18, ausente do plenário no momento das duas votações da proposição acessória Kaká Amorim; o Projeto de Lei nº 18, “emendado”, foi aprovado em primeiro turno por 08 votos e em segundo turno por 09 votos, também ausente do plenário no momento da primeira votação Kaká Amorim; foi aprovado por 08 votos em primeiro turno e por 09 votos em segundo turno o Projeto nº 29, ausente do plenário no momento da primeira votação Darley Lopes; foram aprovadas por 09 votos em turno único as indicações e a moção. Registre-se que a apreciação dos Projetos 18 e 29/2025 e do Substitutivo ao Projeto de Lei 24, com as respectivas proposições acessórias, foi possível em razão da aprovação, por 10 votos, em única votação nominal ocorrida na mesma reunião, do respectivo Requerimento de Inclusão em Pauta, para deliberação, sobre o qual não houve manifestação. Ressalte-se, também, que assim que foi concluída a apreciação do Substitutivo ao Projeto nº 24, o Presidente “informou que no período da manhã daquele mesmo dia (08/09/2025), os integrantes da Mesa Diretora da Câmara (Simental, Kaká Amorim, Frederico Amorim e Evandro da Ambulância), haviam reunido juntamente com os vereadores Maurilo do Sindicato e Fernando Tolentino – Líder do Executivo na Câmara e também representantes de entidades do Município, tendo ficado acordado que seriam devolvidos antecipadamente ao Executivo os valores a seguir oriundos do duodécimo, para serem repassados a algumas instituições e que ‘acreditava que teria o apoio do Executivo, porque ele já até já havia entrado em contato’: R\$ 500.000,00 para a Santa Casa de Misericórdia de Cláudio e R\$ 700.000,00 que deveriam ser divididos em partes iguais para Clube de Mães Saud Mitre, Projeto Prosseguir, Asilos Bom Pastor, Bom Samaritano e Santo Antônio, APAE, Centro Infantil Mãe Chica, entidades Ver Ser e Desafio Jovem e R\$ 17.427,00 destinado à reforma do bem móvel (Antiga Mesa da Câmara Municipal) integrante do acervo do Museu de

Cláudio” e feito esse comunicado, consultou o plenário se estava de acordo com essa devolução antecipada do duodécimo, tendo todos os parlamentares se posicionado de acordo. No Encerramento, fizeram uso da palavra Darley Lopes e Rosângela Diretora e encerrados os pronunciamentos destes o secretário informou que haviam sido expedidos pelo Legislativo os Ofícios de nºs 161, 163, 164, 165/2025/CMC e Ofício Circular 22/2025/CMC todos do gabinete da Presidência. Também informou que a Câmara havia recebido as seguintes correspondências: Ofícios 96 e 99/2025/PJ Cláudio do Ministério Público de Minas Gerais e assinados pelo Promotor de Justiça Sérgio Gildin; Ofícios 97 e 101/2025/AGM do Poder Executivo local, comunicado sem numeração da servidora da Câmara sra. Georgiane Fátima Machado Costa, protocolizado sob o nº 2374 e Comunicado (acompanhado do Ofício 13031.385662/2025-90) da Superintendência Regional da Receita Federal de Minas Gerais. Por derradeiro, o Presidente convocou os vereadores para a Reunião Plenária Ordinária designada para 15/09/2025, às 18h, no plenário da Câmara; agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Adalberto Lopes Castro - Técnico Legislativo, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim, pelo Presidente e demais vereadores, assinada. Cláudio, 15 de setembro de 2025.

Adalberto Lopes Castro

Simental

Kaká Amorim

Frederico Amorim

Evandro da Ambulância

Técnico Legislativo: _____

Presidente: _____

Vice - presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

DEMAIS VEREADORES:

Darley Lopes

Fernando Tolentino

Geraldo Lázaro dos Santos

Kedo Tolentino

Maurilo do Sindicato

Nivaldo

Rosângela Diretora